

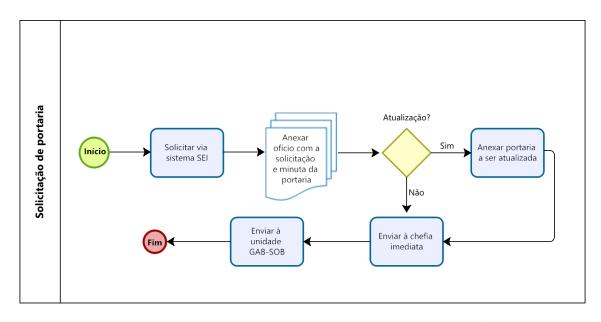
# Fluxogramas:

Diretoria Geral

## ÍNDICE

1 SOLICITAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE PORTARIA	3
--	---

## 1 SOLICITAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE PORTARIA





## FLUXO DE PORTARIAS (SIMPLIFICADO)

Passos	Fluxos	Procedimentos
1	SETOR DEMANDANTE	Solicitação via sistema SEI
2	SETOR DEMANDANTE	Ofício com a solicitação e minuta da portaria
3	CHEFIA IMADIATA	Despacho de ciência e encaminha processo ao Gabinete da Diretoria Geral
4	GABINETE DIRETORIA GERAL	Elabora a Portaria. Disponibiliza para assinatura do Diretor.
5	GABINETE DIRETORIA GERAL	Encaminha e-mail aos envolvidos, comunicando a publicação.

#### 1.1 TIPOS DE PORTARIAS

Portarias de caráter pessoal do(a) servidor(a)

Portarias que tratam de: Designação e dispensa de servidor para cargo ou função, Substituição temporária para cargo ou função; Designação Coordenador de Curso (FCC), Remoção; Progressão por Mérito **são emitidas pela Reitoria** do IFCE, o *campus* Sobral inicia o processo e encaminha à Reitoria para emissão.

#### • Portarias de caráter coletivo

Portarias que tratam de: Instituição de Bancas, Comissões, Grupos de Trabalho, Comissões de Sindicância, Comitê de Processo Eleitoral; Processo de Validação/ Comissão de estudos para Implantação de Cursos novos; Grupos de Estudos; Comissão Própria de Avaliação; Grupos de Avaliação de documentação; Comissão para Organização de Eventos; Grupos de Assuntos Pedagógicos; Comissão para Elaboração/Revisão de PPC; Comissão para Reestruturação de Curso; NDE e Colegiado de Curso, entre outras.

• Portarias normativas Portarias que tratam de:

Alteração ou Revogação de Portaria; Aplicação de normas; Horários de expedientes excepcionais; elaboração de Manuais Internos; Implantação de cursos novos, entre outras.

### 1.2 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PORTARIAS

Ao fazer solicitação de Portaria, é importante:

- 1.2.1 Verificar a data de validade da Portaria anterior (se houver).
  - a) se ainda está em vigência, solicita alteração ou revogação;
  - b) se o prazo está vencido, solicita nova Portaria;
- 1.2.2 Enviar sempre o nome completo e SIAPE (corretos) dos servidores.

- 1.2.3 Quando se tratar de **comissões**, informar: presidente ou coordenador, finalidade, atribuições da comissão, membros da Comissão (com dados completos e corretos), validade da Portaria.
- 1.2.4 Quando a alteração de portaria envolver outros eixos/setores, deve-se entrar em contato primeiramente com estes e verificar a existência de demanda de alteração.
- 1.2.5 Cada setor e/ou servidor demandante deverá elaborar a minuta de portaria.

IMPORTANTE: A solicitação de alteração ou revogação de uma portaria deve ser feita a portaria anterior e a publicação no Diário Oficial da União, caso houver.

- 1.2.6 As Portarias com FG, FCC ou CD são emitidas pela Reitoria. Nesse caso, o solicitante deve:
  - a) Abertura de processo no SEI;
  - b) Ofício de solicitação de Designação e/ou Dispensa;
- c) Anexar ATA da reunião do Colegiado que decidiu sobre a deliberação (nos casos FCC);
- d) Caso o processo contenha a solicitação de dispensa do atual ocupante da CD/FG/FCC/EAG, anexar Portaria e Publicação no Diário Oficial da União do/da servidor/servidora dispensada/o;
- e) Doc. SEI "Declaração de vínculo familiar" do/a servidor/a indicado/a para **CD/FG/FCC/EAG/ Substituto eventual** (PORTARIA № 525/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2021 (SEI <u>2570941</u>) e PORTARIA NORMATIVA № 3/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 (SEI <u>4488027</u>));
- f) Doc SEI "Declaração de critérios ocupante de **CD e FG**" assinada pelo/a servidor/a indicado/a para **CD/FG/Substituto eventual**;
- g) Encaminha processo à Diretoria/Departamento Sistêmica/Sistêmico (Chefia imediata) à qual o/a servidor/servidora pertence;

- h) Chefia imediata anexa despacho informando ciência e de acordo com a DESIGNAÇÃO/DISPENSA;
  - i) Encaminha processo à Direção Geral (unidade SEI DG-SOB).